



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 564/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 21 de maio de 2021.

Referente: **Indicação nº 093/2021**  
**1ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1506/2021

DATA  
28/05/2021

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 093/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação, por meio de seu **Memorando SMMC/DCI- Nº 78/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 27 de abril de 2021.

**Memorando SMMC/ DCI - nº 78/2021**

**Departamento de Comunicação e Imprensa**

**À**

**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento Técnico Legislativo**  
A/C Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Assunto:** Memorando nº 837/2021 DTL/SMG – Indicação nº 093/2021

Prezada;

Considerando o quanto solicitado através da Indicação nº 093/2021, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira, temos o presente para informar que:

A oferta de recursos tecnológicos como ferramenta de combate à violência contra a mulher é uma preocupação da atual gestão, que através desta Secretaria de Modernização e Comunicação busca frequentemente a ampliação dos serviços já oferecidos no APP Cajamar.

Em 28 de abril de 2021 a Prefeitura Municipal de Cajamar disponibilizou no aplicativo a funcionalidade “S.O.S. Mulher” que nesse primeiro momento da implantação, atende mulheres que possuem medidas protetivas em conformidade com a Lei Maria da Penha.

**(11) 4446-7824**

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30  
Centro - Cajamar / SP. CEP: 07752-060

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
2 0 MAI 2021  
Recebido Ppr 10.26

f @ prefeituradecajamar  
cajamar.sp.gov.br



A viabilidade de incluir uma funcionalidade que permita à população feminina alertar às autoridades competentes a ocorrência imediata de agressão contra a mulher, é objeto de estudo e tão logo seja concluído, informaremos ao nobre edil.

Certos de termos atendido vossa solicitação.

Subscrevemos.

---

**Kauã Berto Sousa Santos**

Secretário de Modernização e Comunicação



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 093 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
189/2021

DATA  
03/02/2021

USUÁRIO  
est

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, a fim de que em conjunto a Secretaria competente da municipalidade, estude a possibilidade de implementar, ao aplicativo municipal denominado "APP Cajamar", função que permita à população feminina de Cajamar-SP alertar às autoridades competentes a ocorrência imediata de agressão contra a mulher.

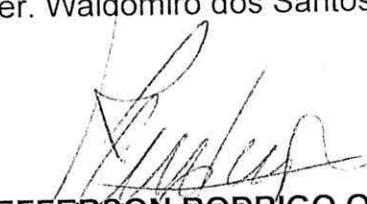
A idealização da função no APP Cajamar, consiste em gerar maior praticidade na denúncia durante agressões domésticas e afins contra mulheres, que por muitas vezes nestas situações não dispõem da oportunidade de efetuar uma ligação.

Devo ressaltar também a funcionabilidade da mesma, que deverá, se viável e possível, emitir as autoridades Municipais competentes uma mensagem contendo informações de cadastro da denunciante, e da ocorrência atual e sua localização imediata.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o grande volume de agressões à mulher no Município de Cajamar-SP.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de janeiro de 2.021.

  
**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA**  
Vereador Municipal de Cajamar

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10 de fevereiro de 2021
Despacho: encaminhado para o setor de
Cajamar
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente